

TERMO ADITIVO Nº 120/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2014 CELEBRADO EM 16 DE ABRIL DE 2014 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENVENÚ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.568.558/0001-10, com sede na Avenida Nereu Ramos, 1675D, sala 01, Bairro Universitário, Chapecó, SC, neste ato representada pela Sra. **IJOWI TOBIN DILDA**, CPF nº 040.293.519-56, residente e domiciliada em Chapecó, SC, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Processo Administrativo nº 633/2014, de 14/04/2014, da Fundação Municipal da Saúde, aditar o Contrato celebrado entre as partes em 16/04/2014, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão do cancelamento do fornecimento do item 164- RISPERIDONA 1 mg pela Contratada e do realinhamento de preço do item 044 – CEFALEXINA 500 mg, fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato celebrado em 17/04/13, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
00016	AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO 250MG + 62,5MG/5ML	SANDOZ	360,000	UN	4,1990	1.511,64
00021	ANLODIPINO, BESILATO 5MG	VITAPAN	211.000,000	UN	0,0215	4.536,50
00022	ATENOLOL 50MG	VITAPAN	12.000,000	UN	0,0233	279,60
00044	CEFALEXINA 500MG	TEUTO	75.000,000	UN	0,1591	11.932,50
00053	CLOPIDROGEL, BISSULFATO 75MG	SANDOZ	3.000,000	UN	0,3375	1.012,50
00094	HALOPERIDOL 5MG/ML	TEUTO	50,000	UN	0,4300	21,50
00105	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML	PRATI	100,000	UN	0,8533	85,33
00122	LORATADINA 10MG	VITAPAN	90.240,000	UN	0,2000	18.048,00
00139	METRONIDAZOL 100MG/G	TEUTO	1.050,000	UN	2,1333	2.239,97
00165	RISPERIDONA 2 MG - CP	UNIAO QUIMICA	3.000,000	UN	0,2000	600,00
	Total do Fornecedor					40.267,54

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência do cancelamento e do realinhamento de preço dos itens referidos acima, a Cláusula Segunda do contrato celebrado em 16/04/14 é alterada, sendo que o valor total do contrato passa a ser R\$ 40.267,54 (quarenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 16/04/14 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 28 de agosto 2014.

CONTRATANTE



CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: